



**:- PORTARIA N.º 336, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021 -:**

(Coloca servidora municipal a disposição da Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente de Mogi das Cruzes, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o processo administrativo n.º 4191, de 10 de novembro de 2.021;

**CONSIDERANDO**, a portaria n.º 346 de 18 de agosto de 2.015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a prorrogar a cessão da servidora pública municipal, **JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS** – RG: 29.419.751-5, ocupante do cargo efetivo de Escrivário, junto à Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente de Mogi das Cruzes, a partir de 10 de novembro de 2.021 à 31 de dezembro de 2.022.

**Art. 2º** - A servidora terá assegurado suas vantagens, prevista no Estatuto dos Servidores Públicos, sem prejuízo de seus vencimentos;

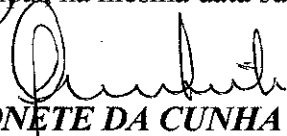
**Art. 3º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – O Departamento Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 30 de novembro de 2.021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no Departamento Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Finanças e Administração*